

## PETIÇÃO N.º 84/XIV/1ª,

"Porque não devem reabrir as escolas para o ensino secundário", da iniciativa de Maria Sanches Ribeiro.

Através do Of. №132/8ª-CECJD/2020, datado de 15 de junho, o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência Juventude e Desporto, solicita à Associação Nacional de Dirigentes Escolares (ANDE) que se pronuncie sobre a Petição referida supra, o que faz nos seguintes termos:

- 1. De modo muito sintético, pretende a peticionária que não se retomem as atividades letivas presenciais para os alunos dos 11.º e 12.º anos de escolaridade e dos 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, uma vez que a reabertura das escolas do ensino secundário constitui um risco acrescido sem retorno económico e que não se afigura adequado nem necessário manter os exames nacionais do ensino secundário para acesso ao ensino superior.
- 2. Como ponto prévio, considera a Associação Nacional de Dirigentes Escolares (ANDE) que um parecer sobre esta matéria é extemporâneo, uma vez que a reabertura parcial das escolas para os alunos do ensino secundário já aconteceu no passado dia 18 de maio de 2020.
- 3. Porém, no entender da ANDE, considerando as limitações que o E@D impõe, nomeadamente em termos de equidade, e considerando que não é objeto desta petição a suspensão dos exames nacionais e que estes se vão realizar, esta medida constitui um último recurso para que os alunos se preparem em

condições idênticas para todos para esse momento fundamental da suas

vidas académicas.

4. Acresce ainda que, no entender da ANDE, as escolas nunca ficaram excluídas

de processos de natureza cívica e social que se revelem importantes para o

bem-estar e progresso da sociedade.

5. Neste contexto de pandemia, numa primeira fase, as escolas foram as

primeiras a cumprir, com rigor, as orientações da DGE e da DGS e o processo

de confinamento. De igual forma, numa fase em que as instituições e os

cidadãos são chamados, de forma gradual mas muito responsável, a

colaborarem no processo de reabertura das instituições, as escolas são

chamadas, mais uma vez, a desempenhar um papel pedagógico na promoção

da saúde pública. Além disso, entende-se esta reabertura parcial das escolas

a 18 de maio como uma primeira fase deste processo e como uma

preparação para a segunda fase que, esperamos, acontecerá em setembro

com o arranque do novo ano letivo

Assim sendo, entende a Associação Nacional de Dirigentes Escolares que esta é

a melhor informação a dar à presente petição.

22 de junho de 2020

O Presidente da Associação Nacional de Dirigentes Escolares

Manuel Pereira